ATA Nº 332/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) e representantes: A Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho e representante da SANC); a Sra. Isabel Cristina Cardoso (representante da Educação); a Sra. Rosane Comelli (Representante da saúde); a Sra. Alessandra Francioni (representante do desenvolvimento social); a Sra. Isadora Soares Teixeira (representante da Apae); Sra. Camila Niehuers (representante do Ceaca); Marina de Souza Motta (Secretária Executiva do Conselho). A reunião iniciou-se com a Secretária Executiva deste conselho, que deu as Boas-vindas aos presentes Conselheiros e Representantes e agradeceu pelo comprometimento, na sequência, leu a presente pauta da reunião ordinária com a apreciação da ata nº 332/2026 CMAS: informando que o presente ata deste conselho será colocado no grupo específico e enviado por e-mail para cada Conselheiro e representante para apreciação dos membros e posteriormente encaminhado para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Capivari, na aba do Conselho de Assistência Social, assim que houver aprovação dos Conselheiros. **Item1:** Comunicar aos Conselheiros e Representantes que precisa ser agendado uma nova data para próxima reunião de Normas e Documentos do CMAS, para análise e aprovação do projeto da Entidade Associação de dança Micaella Martins Anjos e Bailarinos e Rádio Difusão do Município de Capivari de Baixo, Lembrando que o projeto precisa está de acordo com a Resolução 12/2020 e que a Decisão de deferimento ou Indeferimento do Projeto deverá ser acompanhado com parecer e resolução e que será realizada na reunião de Plenária. Insta salientar que a presente resolução estabelece critérios que entidades, sejam elas governamentais ou não, com ou sem fins lucrativos, precisam seguir para se inscrever no Conselho Municipal da Assistência Social. **Item 2:** A Secretária Executiva informou que o Sr. Maurício Pereira Carneiro lhe informou que não poderá mais participar das reuniões do Conselho, por motivos de estar com sobrecargas com demandas referente ao seu cargo que ocupa na prefeitura como pregão, licitações, de sabendo que o Conselho não poderá ficar sem representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública, o Decreto de nº 1.381/2021, deverá sofrer alterações, a Secretária relatou que já conversou com o Secretário de Infraestrutura Sr. Cleilson Delfino Cardoso Informando que os Conselhos precisam indicar um Titular e suplente da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública para substituição, por meio de memorando e alteração no decreto. **Item 3:** Informes e Comunicação: Os Informes e Comunicação serão enviados por e-mail dos Conselheiros e Representantes para ciência, somente será comentado em reunião ordinária caso os Conselheiros tenham algum apontamento a acrescentar. E nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 08:55 min (oito horas e cinquenta e cinco minutos).E para constar, eu, Marina de Souza Motta (Secretária do Conselho), lavrei a presente ata, que após a leitura e Aprovação será assinada por mim e pelos membros presentes.